

PREFEITURA ORGANIZA PROGRAMAÇÃO NAS USFS EM ALUSÃO AO NOVEMBRO AZUL

PREVENÇÃO • A programação envolve palestras e rodas de conversas sobre o câncer de próstata e seu diagnóstico, e acontecem em todas as USFs até o dia 29 de novembro



Com o objetivo de reforçar a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Saúde, está realizando neste mês em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs) diversas atividades em alusão ao Novembro Azul.

A programação envolve palestras, rodas de conversas sobre o câncer de próstata e seu diagnóstico, sintomas, tratamento e sobre o significado da campanha Novembro Azul. Além disso, as USFs realizarão a coleta do Antígeno Específico da Próstata (PSA, do inglês), que quando elevado indica alteração na próstata.

A primeira unidade a receber essa programação foi a USF do Coronel, que realizou coletas de PSA na última sexta-feira (17). As atividades acontecem em todas as USFs até o dia 29 de novembro.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

UNIDADE	PROGRAMAÇÃO
GUAPURA	21 a 24 de Novembro (60 coletas) de PSA das 07 às 11 horas Grupo de prevenção a hipertensão e diabetes realizado todas as terças das 08h30 às 11 horas
GRANDESP SAVOY	21 a 24/11 Coletas de PSA, HIV e VDRL Das 7 às 10 horas Dia: 22/11/2023 FIQUE SABENDO TESTE RÁPIDO (8 às 11 horas) NOVEMBRO AZUL, COLETA DE PSA (8 às 16 horas) PALESTRA MINISTRADA: Michelly (Enfermeira) Adma (Psicóloga)
BELAS ARTES	23/11, às 7 horas Coletas de PSA (25 Vagas) Palestras nos dias de Grupo Hiperdia e nos grupos dos Homens
OASIS SUARÃO	24/11, às 8h30 Palestras Coffe Teste Rápido Realização de exames PSA Dia 24/11, às 9 horas Coletas de PSA café da manhã Roda de conversa
CENTRO GUAPIRANGA	Dia 24/11 13, às 15 horas Das 9 às 11 horas Coletas de PSA
LOTY	Dia 28/11, às 13 horas Teste Rápido para HIV e Sífilis 29/11/2023, às 10 horas Palestra sobre MR, nº 2.205-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LEIS

LEI Nº 4.703, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

“Institui o passeio turístico de trenzinho como patrimônio cultural de Itanhaém, e dá outras providências.”
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído como patrimônio público cultural de Itanhaém, o passeio turístico através de transporte feito por veículos de tração mecânica enfeitados com motivos alegres e no máximo com três carros de engate, os chamados “trenzinhos”, atividade de lazer e entretenimento.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de novembro de 2023.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 13.725/2023.
Projeto de Lei de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos.

LEI Nº 4.704, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

“Ratifica a Resolução nº 004/2023, de 6 de outubro de 2023, da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE.”
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica ratificada a Resolução nº 004/2023, de 6 de outubro de 2023, da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, que dispõe sobre a alteração dos valores das Referências de 01 a 05 dos cargos constantes do Anexo I-A, do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), parte integrante desta lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de novembro de 2023.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 13.806/2023.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Parquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000
Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre alterações do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam alterados os valores das Referências de 01 a 05, dos cargos constantes do **Anexo I-A**, do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), conforme **Anexo I** desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser ratificada pelas Câmaras Municipais da maioria dos entes consorciados, conforme o artigo 12-A, da Lei 11.107/2005.

Parquera-Açu(SP), 06 de outubro de 2023.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente
Prefeito Municipal de Miracatu/SP
ICP Brasil
O Brasil no
as caméras públicas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

ANEXO I

(IMPACTO FINANCEIRO - ALTERAÇÃO DAS REFERÊNCIAS DE 01 A 05 - ANEXO I-A -
CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSAÚDE)

ESTIMATIVA DE CUSTO - REVISÃO DAS REFERÊNCIAS DE 01 A 05										
QTDE	CARGO	REF.	C.HOR.	SAL. BASE ATUAL	% Revisão Salarial	SAL. BASE PROPOSTO	DIFERENÇA	DIF. S/ ATS	ENC. SOCIAIS + PROV. (41.16%)	TOTAL GERAL
116	Aux. De Serviços	01	36	958,50	37,72%	1.320,00	361,50	18,08	156,23	62.153,74
5	Vigia	01	36	958,50	37,72%	1.320,00	361,50	18,08	156,23	2.679,04
5	Atendente	02	36	1.051,54	31,81%	1.386,00	334,46	16,72	144,55	2.478,65
3	Aux. De Laboratório	02	36	1.051,54	31,81%	1.386,00	334,46	16,72	144,55	1.487,19
6	Telefonista	02	36	1.051,54	31,81%	1.386,00	334,46	16,72	144,55	2.974,38
3	Motorista	03	36	1.144,65	25,93%	1.441,44	296,79	14,84	128,27	1.319,69
19	Of. De Serv. e Manutenção	03	36	1.144,65	25,93%	1.441,44	296,79	14,84	128,27	8.358,03
29	Técnico em Farmácia	03	36	1.144,65	25,93%	1.441,44	296,79	14,84	128,27	3.079,27
1	Almoxarife	04	36	1.237,74	21,12%	1.499,09	261,35	13,07	112,95	387,37
1	Aux. de Des. Infantil	04	36	1.237,74	21,12%	1.499,09	261,35	13,07	112,95	387,37
2	Aux. De Regulação Médica	04	36	1.237,74	21,12%	1.499,09	261,35	13,07	112,95	387,37
74	Oficial Administrativo	04	36	1.237,74	21,12%	1.499,09	261,35	13,07	112,95	11.233,66
14	Motorista Socorrista	05	40	1.275,81	21,49%	1.550,00	274,19	13,71	118,50	5.689,59
TOTAL										102.615,34

o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/12/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 09/01/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: VETERINÁRIO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO BARROS DE ANDRADE	****4039	03

Itanhaém, 21 de novembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

PORTARIA D.A Nº 156/2023

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 2.822, de 12 de julho de 2010.

CONSIDERANDO o resultado das eleições para os novos componentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), na gestão 2023/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de três servidores para representar o Governo Municipal na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura de Itanhaém, em atendimento ao item nº 5.39 da Norma Reguladora nº5 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações e Lei Orgânica do Município artigo 63, XXV.

RESOLVE:

1 - INSTITUIR a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes com o objetivo de prevenir acidentes e doenças que podem ocorrer no trabalho, prestando auxílio em Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) na abordagem à funcionários, corrigindo atitudes não seguras, realizando reuniões periódicas, entre outros.

2 - NOMEAR os seguintes servidores:

I - Servidores Titulares Eleitos:

Sonia Cristina de Oliveira;

Renata Simões da Silva;

Cícero Alexandre Pedroso;

Francisco Pereira Cavalcanti.

II - Servidores Suplentes Eleitos:

Marc Fortuna;

Manoel Carlos Pereira;

Kelly Roberta de Oliveira Pontes.

III - Servidores Indicados para representar o Governo Municipal:

Silvana Carano Dias;

Alessandro dos Santos Pires;

Tiago Fernandes Pereira.

3 - Os serviços prestados pelos membros desta Comissão não serão remunerados, sendo considerado serviço público relevante e realizado sem prejuízo de suas funções ou cargos.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de Outubro de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário Municipal

Secretaria de Administração.

Registrado em livro próprio.

Secretaria de Administração, em 23 de Outubro de 2023.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 175/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/12/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 09/01/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FISCAL DO MEIO AMBIENTE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BRIENE CAMARGO DA SILVA BRAZ	****3854	34

Itanhaém, 21 de novembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 176/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA

Combater o mosquito
é com você, comigo,
com todo mundo.

Elimine os criadouros

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003900300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



#CombataOMosquito

